



## RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RELATÓRIO PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS APTOS DEFERIDOS

### 12. PRAZO DE RECURSOS CONTRA O RELATÓRIO PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS APTOS DEFERIDOS

| RECURSO | INSCRIÇÃO | NOME DE IDENTIFICAÇÃO      | SITUAÇÃO   | DETALHES                                                                                                         | RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------|-----------|----------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4721    | 8         | ALANA DOS PASSOS           | DEFERIDO   | Minha inscrição foi indeferida...eu paguei o boleto da inscrição                                                 | Após análise do recurso interposto, foi realizada nova conferência da listagem de pagamentos, restando devidamente comprovada a quitação da taxa de inscrição. Dessa forma, confirma-se que a inscrição de Vossa Senhoria encontra-se APTA e DEFERIDA, estando regularmente habilitada para prosseguir nas demais etapas do certame, observadas as disposições e os prazos estabelecidos no Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4718    | 226       | CORINE DOS SANTOS SIQUEIRA | INDEFERIDO | Boa tarde, realizei o pagamento antes do prazo e minha inscrição foi ido prazo e minha inscrição foi indeferida. | Após análise do recurso apresentado, verifica-se que a candidata efetuou pagamento por meio de PIX, em substituição ao pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema de inscrições. Conforme estabelecido nas regras editalícias, a efetivação da inscrição está condicionada ao pagamento do respectivo boleto bancário, dentro do prazo estipulado, sendo a confirmação do pagamento realizada mediante processamento dos arquivos de retorno encaminhados pela instituição bancária. No presente caso, em razão de o pagamento ter sido realizado por PIX, de forma diversa daquela prevista para quitação da taxa de inscrição, não houve a correspondente identificação e baixa automática do pagamento nos arquivos de retorno bancário vinculados ao boleto emitido para a inscrição da candidata. Ressalta-se que compete ao candidato observar corretamente os procedimentos, prazos e formas de pagamento previstos no Edital, não sendo possível à Banca Organizadora validar posteriormente pagamento realizado por meio diverso daquele estabelecido, especialmente quando não identificado nos arquivos bancários próprios destinados à confirmação das inscrições. Diante do exposto, por não ter sido comprovado o pagamento da taxa de inscrição na forma prevista no Edital e dentro dos procedimentos estabelecidos para sua regular identificação, INDEFERE-SE o recurso, mantendo-se o indeferimento da inscrição. |



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ**  
PROCESSO SELETIVO - 010/2026  
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



**RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RELATÓRIO PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS APTOS DEFERIDOS**

| RECURSO | INSCRIÇÃO | NOME DE IDENTIFICAÇÃO  | SITUAÇÃO | DETALHES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------|-----------|------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4717    | 249       | DAIANE CERON SOUTHIER  | DEFERIDO | <p>RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº 249</p> <p>Eu, Daiane Ceron Southier, candidata inscrita sob nº 249, no Processo Seletivo nº 010/2026 do Município de Tangará, venho interpor recurso contra o indeferimento da minha inscrição, que consta como "Pagamento não efetuado".</p> <p>Informo que a taxa de inscrição foi devidamente paga dentro do prazo estabelecido no edital, conforme comprovante de pagamento anexo, realizado dentro do período previsto para pagamento da inscrição. Diante disso, solicito a reconsideração do indeferimento, com a conferência do pagamento junto à instituição financeira e a consequente homologação/deferimento da minha inscrição nº 249.</p> <p>Anexo a este recurso o comprovante de pagamento para comprovação.</p> <p>Daiane Ceron Southier</p> | <p>Após análise do recurso interposto, foi realizada nova conferência da listagem de pagamentos, restando devidamente comprovada a quitação da taxa de inscrição. Dessa forma, confirma-se que a inscrição de Vossa Senhoria encontra-se APTA e DEFERIDA, estando regularmente habilitada para prosseguir nas demais etapas do certame, observadas as disposições e os prazos estabelecidos no Edital.</p> |
| 4720    | 35        | MICHAELA LETICIA LEMES | DEFERIDO | <p>Boa tarde, fiz minha inscrição e pagamento para a vaga de psicólogo, porém meu nome não aparece na lista. Na minha inscrição aparece como deferida.</p> <p>Atenciosamente: Michaela Lemes</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Após análise do recurso interposto, foi realizada nova conferência da listagem de pagamentos, restando devidamente comprovada a quitação da taxa de inscrição. Dessa forma, confirma-se que a inscrição de Vossa Senhoria encontra-se APTA e DEFERIDA, estando regularmente habilitada para prosseguir nas demais etapas do certame, observadas as disposições e os prazos estabelecidos no Edital.</p> |
| 4719    | 23        | THAIS DALZOTTO         | DEFERIDO | <p>Meu nome não está na lista de candidatos inscritos e eu paguei e está tudo certo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Após análise do recurso interposto, foi realizada nova conferência da listagem de pagamentos, restando devidamente comprovada a quitação da taxa de inscrição. Dessa forma, confirma-se que a inscrição de Vossa Senhoria encontra-se APTA e DEFERIDA, estando regularmente habilitada para prosseguir nas demais etapas do certame, observadas as disposições e os prazos estabelecidos no Edital.</p> |